

**EVOLUÇÃO E ABRANGÊNCIA CONCEITUAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
SUSTENTÁVEIS: uma Revisão Sistemática da Literatura**

**MARIA GORETE GOMES DE SÁ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

**ANA LUCIA DE ARAÚJO LIMA COELHO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

# EVOLUÇÃO E ABRANGÊNCIA CONCEITUAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: uma Revisão Sistemática da Literatura

## 1. INTRODUÇÃO

As últimas décadas foram marcadas pelo debate em torno do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade, fortemente intensificado por eventos climáticos cada vez mais extremos e frequentes. Nesse debate, críticas são lançadas sobre a efetividade de sua implementação e clareza dos conceitos (Souza *et al.*, 2022). Contudo, principalmente após a publicação do relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1987, intitulado ‘Nosso Futuro Comum’, e mais conhecido como Relatório Brundtland, o conceito de desenvolvimento sustentável ganhou ampla adesão global, inclusive no setor empresarial (Oliveira *et al.*, 2012).

Esse movimento também repercutiu nas organizações públicas, impulsionado pela Conferência RIO 92 (Romero Molina; Monterroza, 2020) e pelos compromissos firmados na Agenda 21 – um plano de ação multissetorial voltado à mitigação dos impactos ambientais causados pelas atividades humanas, com meta de implementação em escalas global, nacional e local (ONU, 1992). Nesse cenário de discussão conceitual e busca por alternativas sustentáveis, o Estado passou a reconhecer seu poder de compra como uma ferramenta estratégica para induzir novos padrões na produção e no fornecimento de bens, serviços e obras públicas (Nóbrega; Malta, 2022), elevando as contratações públicas a um instrumento de política voltado à promoção da sustentabilidade (Asiedu *et al.*, 2023).

O processo de contratação é fundamental para o funcionamento de organizações públicas e privadas. No setor público, o procedimento administrativo prévio à contratação, denominado licitação, deve observar princípios como a isonomia, a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa (Ferraz, 2021). Embora este último tenha sido tradicionalmente associado ao menor preço (Jereissati; Melo, 2020), a garantia da isonomia entre os potenciais fornecedores, o fomento à competitividade e outros princípios basilares do processo licitatório encontram respaldo na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Após um período inicial de operacionalização das contratações públicas pautadas fundamentalmente no critério do menor preço, a experiência revelou a necessidade de associá-las a uma avaliação qualitativa. Percebeu-se que o menor custo, isoladamente, poderia resultar em aquisições inadequadas e de baixa durabilidade, marcando uma evolução no paradigma da contratação pública para a otimização da relação custo/benefício (Manta *et al.*, 2022).

Nesse avanço, o conceito de ciclo de vida dos produtos expande a análise econômica para além do preço inicial, passando a considerar toda a cadeia de abastecimento (Manta *et al.*, 2022) até o descarte dos bens. Isso auxilia na superação da questão econômica como barreira à implementação de Contratações Públicas Sustentáveis (CPS), mitiga a resistência ao abandono do critério de menor preço e amplia o conceito fundamental da contratação pública verde (Gutiérrez-Goiria; Amiano-Bonatxea, 2022), com sua ênfase no pilar ambiental da sustentabilidade.

Assim, complementando os critérios econômicos tradicionalmente considerados, e com a subsequente incorporação dos aspectos ambientais, a contratação pública progrediu para abordagens mais amplas, que abrangem outros tipos de objetivos ambientais e também sociais (Gutiérrez-Goiria; Amiano-Bonatxea, 2022).

Concernente ao pilar social da contratação pública, os Governos passaram a ser compelidos a observar, por meio de seus fornecedores, o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais. Essa percepção expandiu o escopo da contratação verde

ou ambiental, pavimentando o caminho para a concepção de sustentabilidade, onde a contratação pública se preocupa de forma integrada com as dimensões econômica, ambiental e social. Todavia, o mero cumprimento das obrigações legais, embora fundamental, representa o ponto de partida para contemplar a perspectiva social da contratação pública, sendo necessário expandir seu campo de implementação (Carvalho, 2025).

Nesse contexto, outras frentes de atuação foram continuamente incorporadas à seara da Contratação Pública Sustentável, impulsionadas tanto pela evolução do próprio conceito de sustentabilidade quanto pela crescente percepção do potencial transformador das CPS. Essas novas perspectivas incluem, por exemplo, a consideração de aspectos de inovação e padrões voluntários (Rainville, 2022), do cooperativismo (Arnáez Arce, 2022), de direitos humanos (Treviño Lozano, 2022), de economia circular (Hartley; Van Santen; Kirchherr, 2020), de benefícios comunitários (Wontner *et al.*, 2020), entre outras tendências e demandas (Ferraz, 2021).

Dada a sua significativa influência econômica, as contratações públicas emergem, assim, como um instrumento poderoso para os governos incentivarem o crescimento sustentável (Jereissati; Melo, 2020), visto que o Estado compõe o mais expressivo setor do mundo (Couckuyt *et al.*, 2023). As CPS representam um volume significativo de recursos do Produto Interno Bruto (PIB), estima-se um impacto médio de 12% nos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (Thorstensen; Giesteira, 2021), com a possível subestimação desse poder de compra (Hafsa; Darnall; Bretschneider, 2021).

A Agenda 2030, estabelecida pela ONU como um pacto global e local com obrigações coordenadas para toda a sociedade, especialmente para os governos (Arnáez Arce, 2023), 2023), e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fornecem um arcabouço temático para a implementação da CPS. Além disso, explicitam, por meio da meta 12.7 do Objetivo 12, a promoção de práticas de Contratação Pública Sustentável como um meio fundamental para alcançar os objetivos de desenvolvimento (Gutiérrez-Goiria; Amiano-Bonatxea, 2022).

Desse modo, a contratação pública transcende sua função original de mero procedimento administrativo para atender às necessidades operacionais da organização (Véliz López, 2025). Ela evolui para um poderoso mecanismo de alcance de metas governamentais de sustentabilidade, consolidando-se como uma política pública estratégica com impactos de longo alcance.

É possível observar uma evolução normativa em relação às CPS, que, no entanto, não é sempre acompanhada pela prática (Wontner *et al.*, 2020). Além disso, identificam-se estágios diferentes de desenvolvimento entre as dimensões da sustentabilidade das contratações públicas, com maior evolução do pilar ambiental em comparação ao social (Olsson; Öjehag-Pettersson; Granberg, 2021), tanto em aspectos teóricos quanto práticos. No que concerne à teoria, o campo tem se desenvolvido em várias frentes isoladas, apesar de algumas delas manterem clara relação, como as pesquisas sobre ciclo de vida e economia circular.

Neste ponto reside a relevância desta Revisão Sistemática da Literatura (RSL), pois, por meio de um estudo exploratório em bases de dados nacionais e internacionais, ela reúne em um único trabalho os diversos caminhos percorridos pelas Contratações Públicas Sustentáveis nos últimos cinco anos, servindo à compreensão da complexidade desse fenômeno. A RSL possibilita que gestores públicos ampliem seu entendimento sobre as CPS, incentivando ações de implementação, e abre espaço para novas pesquisas que aprofundem e integrem temas já investigados ou suscitem o desenvolvimentos de novos estudos.

Diante desse contexto, o presente estudo realiza uma RSL para responder: O que são as Contratações Públicas Sustentáveis? O objetivo é analisar a evolução e a abrangência

conceitual do fenômeno na produção científica recente (2020-2025), evidenciando seu caráter dinâmico e o crescente desenvolvimento teórico e prático da área.

## 2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente Revisão Sistemática da Literatura investigou o fenômeno das Contratações Públicas Sustentáveis. Para tanto, buscou-se delinear sua evolução e abrangência conceitual por meio da identificação, avaliação crítica e interpretação das pesquisas primárias relevantes disponíveis (Kitchenham, 2004). Diferentemente dessas investigações primárias, a RSL configura-se como um estudo secundário, cujo diferencial reside na adoção de um protocolo pré-definido e replicável para a localização e análise das fontes. Essa abordagem metodológica rigorosa assegura a transparência e a confiabilidade dos passos empreendidos na construção do conhecimento sobre o tema.

Esta RSL se dedicou a identificar estudos com contribuições teóricas relevantes para o campo das CPS. Para guiar esta investigação, estabeleceu-se a seguinte questão de pesquisa: **O que são as Contratações Públicas Sustentáveis?** Definida a questão a ser respondida pelos estudos primários, delimitou-se a estratégia de pesquisa, a qual será descrita logo em seguida.

As bases de dados selecionadas foram: *Web of Science*, *Scopus*, *SciELO* e *SPELL*. As duas primeiras foram escolhidas pela abrangência global de artigos e pela disponibilidade e robustez dos filtros de refinamento da busca. As demais bases complementam o cenário nacional e, no caso da *SciELO*, também latino-americano.

A base *SPELL* foi selecionada adicionalmente por seu potencial em apresentar estudos na área de Administração, foco principal desta RSL. Ademais, a escolha dessas bases considerou a possibilidade de aplicação de filtros idênticos. Estabelecidas as bases, a coleta de dados ocorreu nos dias 08 e 09 de abril de 2025.

Previamente à definição da *string* de busca, realizaram-se testes exploratórios até alcançar a seguinte versão final (já utilizando o operador booleano "OR"): "*Sustainable Public Procurement*" OR "*Sustainable Public Purchasing*" OR "*Sustainable Public Purchases*" OR "*Sustainable Bidding*". Em português a *string* abarca as expressões a seguir: Contratação Pública Sustentável/Contratações Públicas Sustentáveis OU Compra Pública Sustentável/Compras Públicas Sustentáveis OU Licitação Sustentável/Licitações Sustentáveis.

Inicialmente, não foram aplicados filtros restritivos à busca, com o objetivo de identificar o espectro mais amplo possível de pesquisas relevantes. Em seguida, considerando a disponibilidade de filtros comuns entre as bases de dados selecionadas, definiram-se critérios de inclusão e exclusão iniciais, independentes do conteúdo dos estudos. Estes critérios abrangem o recorte temporal, a forma de acesso e o tipo de documento. O idioma não foi estabelecido como critério de exclusão.

Quadro 1: Resultado da busca por base de dados		
BASES DE DADOS	COLETA INICIAL	APÓS FILTROS
<i>Web of Science</i>	209	78
<i>Scopus</i>	235	78
<i>SciELO</i>	12	2
SPELL	0	0
<b>Total</b>	<b>456</b>	<b>158</b>

Fonte: Elaboração própria (2025).

Quadro 2: Critérios Iniciais aplicados nas bases de dados	
INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Artigos	Literatura cinza, capítulo de livro, textos editoriais.
Estudos com acesso livre	
Estudos realizados nos últimos 05 anos	

Fonte: Elaboração própria (2025).

Concluída a etapa inicial de seleção, um total de 158 estudos foram exportados das bases de dados no formato ‘.RIS’ e, subsequentemente, importados para a plataforma *Rayyan*. Esta ferramenta *online*, fundamentada em inteligência artificial, otimiza o processo de revisão de literatura, automatizando a identificação e remoção de documentos duplicados, além de facilitar a leitura dos resumos e a aplicação e o controle de critérios adicionais de seleção.

Com os arquivos integrados ao *Rayyan*, a plataforma identificou automaticamente 106 registros duplicados. Após a verificação manual desses registros, confirmou-se a duplicação, resultando na remoção de 53 estudos da revisão. Assim, a fase de triagem prosseguiu com um total de 105 documentos.

Prosseguindo com a etapa de triagem, realizou-se uma leitura exploratória dos títulos e resumos dos 105 artigos remanescentes, complementada pela observação da filiação acadêmica dos autores e da origem geográfica das publicações. Essa análise permitiu identificar e excluir 09 referências não localizadas pelos filtros automáticos anteriores: 05 revisões de literatura, 01 estudo de caso para ensino e 02 dos 04 novos registros duplicados. Ao final desta fase de leitura exploratória e aplicação de filtros adicionais, na presente RSL restou um total de 35 artigos para leitura integral.

Os critérios de inclusão e exclusão aplicados nesta etapa estão detalhadamente apresentados no Quadro 3, em conjunto com os critérios previamente descritos no Quadro 2, além do número de estudos excluídos em decorrência da aplicação de cada critério.

Quadro 3: Critérios de Inclusão e Exclusão	
1. INCLUSÃO	2. EXCLUSÃO
1.1 Acesso aberto	2.1 Não é artigo - 10
1.2 Artigos de 2020 - 2025	2.2 Artigo de Revisão - 05
1.3 Artigos teóricos e empíricos	2.3 Estudos duplicados - 55
1.4 Estudos que abordam o contexto público brasileiro das contratações públicas sustentáveis	2.4 Estudos que focam excessivamente em aspectos normativos específicos - 13
1.5 Estudos que abordam os conceitos fundamentais de contratações públicas sustentáveis	2.5 Estudos de impacto sustentável muito técnicos e setoriais - 15
1.6 Estudos que discutam as bases teóricas das contratações públicas sustentáveis	2.6 Estudos que focam prioritariamente em metodologias e ferramentas específicas - 21
1.7 Estudos que analisam as dificuldades e os desafios na implementação de contratações públicas sustentáveis	2.7 Estudos com análises de casos de sucesso ou fracasso focados em detalhes operacionais - 01
1.8 Estudos que explorem os pontos positivos e os benefícios das contratações públicas sustentáveis	2.8 Estudos com avaliações de desempenho ou maturidade de órgãos específicos (sem discussão teórica) - 03

Fonte: Elaboração própria (2025)

Após a conclusão da etapa de triagem, os 35 artigos selecionados foram integralmente lidos, e os seguintes dados foram sistematicamente extraídos mediante a utilização de uma planilha eletrônica (*Software Excel*):

1. objetivos da pesquisa;
2. tipo de estudo (teórico/empírico);
3. abordagem metodológica empregada;
4. principais resultados alcançados;
5. limitações do estudo.

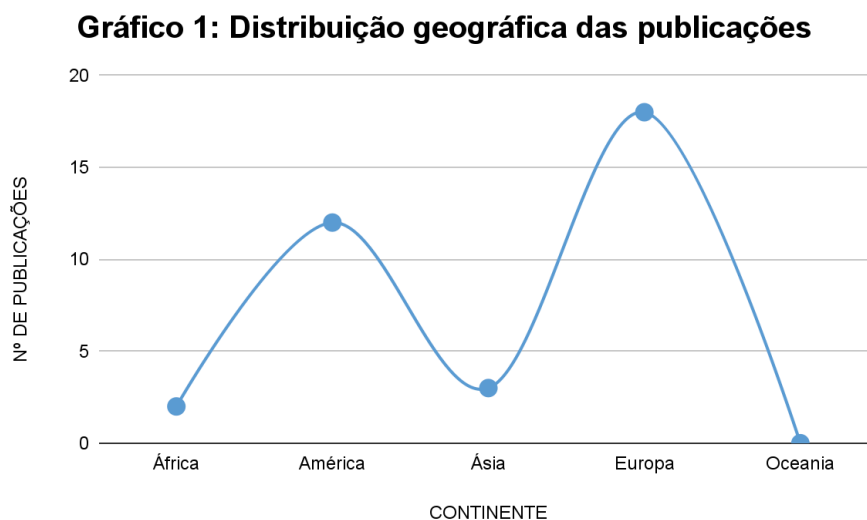
Em documento à parte também foram extraídas as palavras-chaves dos artigos, o idioma, a origem geográfica da filiação acadêmica dos autores e o assunto principal investigado. Os resultados do processo de extração de dados, juntamente à análise e interpretação deles decorrentes, serão detalhadamente apresentados na seção subsequente.

### 3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta em detalhes os resultados da análise dos 35 artigos que compõem esta Revisão Sistemática da Literatura, bem como dos dados extraídos. A condução desta investigação revelou um panorama extenso e dinâmico no campo das Contratações Públicas Sustentáveis, evidenciando sua consolidação e contínua evolução.

A análise de dados extraídos dos artigos confirmou a predominância do inglês como idioma de publicação no campo das CPS, representando aproximadamente 83% do *corpus* analisado. Adicionalmente, foram identificados 03 estudos em espanhol, 02 em português e 01 em francês, sendo os demais publicados em inglês. É relevante notar que mesmo pesquisas conduzidas por autores originários da Ásia, África ou América do Sul tiveram seus resultados divulgados em língua inglesa.

No que concerne à origem geográfica dos autores, considerando o primeiro autor como critério de análise, observou-se uma concentração significativa da produção científica entre a Europa e a América, que juntas respondem por mais de 85% dos estudos incluídos nesta revisão. A distribuição detalhada dos estudos por continente é apresentada no Gráfico 1.

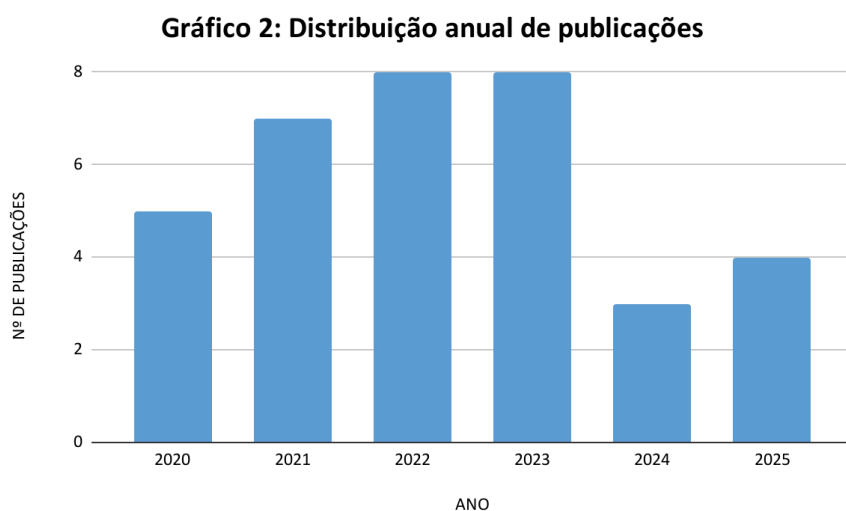


Fonte: Elaboração própria (2025).

No que tange à abordagem metodológica empregada nos estudos analisados, constatou-se uma predominância da qualitativa, presente em 25 artigos, o que corresponde a aproximadamente 71,5% do total. Adicionalmente, 02 estudos adotaram uma abordagem mista, enquanto os demais utilizaram métodos quantitativos.

Embora a presente RSL tenha priorizado estudos com contribuições teóricas significativas, estas emergiram majoritariamente de investigações empíricas. Dos 35 artigos analisados, apenas 02 apresentavam natureza eminentemente teórica, sugerindo que o campo das Contratações Públicas Sustentáveis encontra na prática seu principal espaço de investigação e desenvolvimento.

Para finalizar as observações estatísticas, os artigos foram distribuídos pelos anos de investigação da RSL, ou seja, de 2020 a 2025. Os quatro primeiros anos apresentaram certa regularidade produtiva, crescendo de 05 para 08 estudos, porém o ano de 2024 apresentou um ponto de inflexão com apenas 03 pesquisas publicadas. É possível que haja uma relação com vieses dos critérios de inclusão e exclusão, pois o ano de 2025 já conta com 04 estudos publicados até o início de abril, não indicando uma baixa na produtividade associada ao tema investigado. O Gráfico 2 representa essa percepção:



Fonte: Elaboração própria (2025).

Prosseguindo com a exploração dos achados, as palavras chave dos artigos integralmente lidos foram compiladas e visualizadas na Imagem 1. O objetivo desta representação gráfica é estimular a identificação de *insights* preliminares acerca da terminologia predominante no campo de estudo.

A análise da nuvem de palavras acima revela a centralidade das expressões "compras públicas sustentáveis", "sustentabilidade" e "desenvolvimento sustentável", o que demonstra forte aderência ao fenômeno investigado nesta revisão.

Sob a lente da distinção conceitual entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, proposta por Feil e Schreiber (2017) a relevância dos termos identificados na nuvem de palavras ganha contornos mais nítidos. Para os autores, a sustentabilidade configura-se como um objetivo e como um processo de avaliação da distância entre o complexo sistema ambiental humano e um estado sustentável. Para eles, em contraste, o desenvolvimento sustentável compreende as estratégias delineadas para a consecução dessa meta, ou seja, a efetivação da sustentabilidade, almejando a harmonia e a perpetuação do referido sistema ao longo do tempo.

A projeção do termo "compras públicas sustentáveis" na nuvem de palavras, posicionando-se conceitualmente entre "desenvolvimento sustentável" (a estratégia) e "sustentabilidade" (a meta), ilustra seu potencial como um caminho para a concretização dos objetivos de sustentabilidade. Em complemento, sua maior frequência em relação à expressão

"contratações públicas sustentáveis", utilizada na questão de pesquisa desta revisão, sugere uma preferência terminológica ou uma maior incidência nos estudos analisados.

Imagem 1: Nuvem de Palavras Chave



Fonte: Elaboração própria (2025).

Também é observada na nuvem de palavras a proeminência, embora com menor destaque, da expressão "objetivos de desenvolvimento sustentável", o que evidencia a relação estabelecida na literatura entre esses objetivos e as Contratações Públicas Sustentáveis. É o que identificamos em alguns dos artigos desta RSL, com destaque para os estudos de Jereissati e Melo (2020), Gutiérrez-Goiria e Amiano-Bonatxea (2022), Manta *et. al* (2022) e Arnáez Arce (2023) que focam a pesquisa nessa relação. A própria ONU reconhece a relevância da transformação do consumo estatal como um meio eficaz para a implementação dos ODS (Jereissati; Melo, 2020).

A proeminência do termo "governo" pode ser atribuída à natureza inerentemente governamental das atividades de Contratação Pública Sustentável. De modo similar, a expressiva ocorrência de "políticas públicas" sugere uma percepção estratégica do tema no âmbito da gestão pública, com um número considerável de políticas situando a contratação pública em uma posição central (Véliz López, 2025). A presença de "Estados Unidos" e "China" indica a existência de estudos focados em contextos nacionais específicos. Contudo, o aspecto mais notável é a significativa diversidade de termos identificados, o que aponta para um cenário abrangente de pesquisas e um desenvolvimento multifacetado no campo das Contratações Públicas Sustentáveis.

A percepção acima é corroborada pela análise dos assuntos principais abordados nos estudos desta revisão. Além da centralidade da Agenda 2030 e seus ODS, e da consolidação das CPS como políticas públicas, previamente mencionados, as pesquisas também conferem

destaque à dimensão social da sustentabilidade, à influência humana em sua implementação e à abrangência do tema. Adicionalmente, identificam-se temas impulsionadores das CPS.

A identificação de aspectos regulatórios e técnico-operacionais, devido ao objetivo desta RSL, foram bastante impactados pelos critérios de exclusão 2.4 (Estudos que focam excessivamente em aspectos normativos específicos), 2.5 (Estudos de impacto sustentável muito técnicos e setoriais) e 2.6 (Estudos que focam prioritariamente em metodologias e ferramentas específicas), responsáveis pela exclusão de 49 pesquisas. Mesmo assim, alguns estudos, após a leitura integral, apresentaram maior foco nessas abordagens.

Do ponto de vista da legislação, os três estudos identificados com essa essência avaliam a legislação brasileira e apontam para sua evolução, embora em descompasso com a prática (Ferraz, 2021, De Araujo *et al.*, 2023), o que exige decisões políticas (Souza *et al.*, 2022). Já sob a ótica da operacionalização, Knebel e Seele (2021) propuseram dez critérios para enquadrar as CPS, e Giamberardino *et al.* (2022), por sua vez, um modelo conceitual de critérios ambientais em obras rodoviárias, mas o destaque é para a Lagström e Ek Österberg (2025) que identificaram, via interpretações comunicativas, fortes vínculos entre sustentabilidade e contratações públicas.

A análise que se segue explora em detalhe cada um dos assuntos mencionados, registrando as contribuições consideradas mais relevantes. Contudo, é importante ressaltar que as investigações frequentemente abordam múltiplos temas na apresentação de seus resultados, tangenciando diversas das categorias identificadas. A segmentação adotada neste estudo configura-se, portanto, como um recurso didático, com o intuito de conferir ênfase aos principais eixos temáticos emergentes na literatura.

#### **a) Agenda 2030 e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável**

Entre os estudos que dedicam atenção central a essa temática, sobressai a pesquisa de Gutiérrez-Goiria e Amiano-Bonatxea (2022), cuja conclusão enfatiza o potencial das CPS como um instrumento eficaz para o apoio aos ODS, em consonância com a meta 12.7 da Agenda 2030, que versa especificamente sobre o tema. No contexto geográfico da elaboração desta revisão, é pertinente destacar os achados de Jereissati e Melo (2020) em relação à situação do Brasil no que concerne ao referido ODS. Os autores alertam para o baixo percentual de Contratações Públicas Sustentáveis em comparação com o volume total de contratações realizadas no país, o que reforça a relevância desta e de outras investigações que buscam contribuir para a transformação desse panorama. Por sua vez, Manta *et al.* (2022) enfatizam a necessidade de que as legislações nacionais incorporem os princípios de desenvolvimento sustentável promovidos por organismos internacionais, a exemplo da Agenda 2030 da ONU, como condição essencial para a adoção de um novo modelo de sistema de contratos públicos capaz de abordar eficazmente as questões sociais dos ODS.

#### **b) Política Pública**

Romero Molina e Monterroza (2020) oferecem uma análise perspicaz sobre o equilíbrio entre os objetivos primários e secundários das Contratações Públicas Sustentáveis. Sua discussão contribui para uma compreensão mais clara da evolução do procedimento administrativo de suprimentos, desde sua associação aos objetivos primários, intrinsecamente ligados ao contrato, suas cláusulas e ao objeto da contratação, até o reconhecimento de seu potencial estratégico como política pública, vinculado aos objetivos secundários de proteção ambiental, desenvolvimento econômico e avanços sociais, entre outros. No que concerne às políticas internacionais de redução de emissões de carbono em projetos de infraestrutura, Lingegård *et al.* (2021), em diálogo com as considerações de Manta *et al.* (2022) enfatizadas acima, sinalizam a importância de que as políticas nacionais (e até regionais) reflitam o mesmo nível de ambição das iniciativas internacionais. Ainda sob a perspectiva política das CPS, Olsson, Öjehag-Pettersson e Granberg (2021), para além dos resultados de sua pesquisa,

levantam uma discussão pertinente acerca das soluções para insustentabilidade como uma consequência de valores, ideologias e interesses subjacentes, por mais óbvias que pareçam.

#### **c) Dimensão Social da Sustentabilidade**

Conforme já delineado nesta revisão, as contratações públicas percorreram uma trajetória evolutiva, desde a denominação inicial de "ambientais" ou "verdes" até a consolidação do termo "sustentáveis", marcada pela integração do pilar social em sua estratégia e pela incorporação de critérios específicos dessa dimensão. Nesse contexto, Carvalho (2025) pondera sobre o potencial das contratações verdes em contribuir para a consecução de objetivos sociais. Essa perspectiva pode ser promissora, considerando o maior acúmulo de critérios e experiências estabelecidas ao longo do tempo entre as contratações verdes, além de mitigar a possível redução de eficiência identificada nas investigações de Stritch *et al.* (2020) ao buscar múltiplos objetivos de sustentabilidade por meio da contratação. Em uma perspectiva semelhante, Wontner *et al.* (2020) argumentam que contratações que implementam benefícios direcionados às comunidades locais podem aprimorar os resultados econômicos e sociais, embora possam suscitar tensões com outras políticas, o que sublinha a complexidade inerente às CPS. Essas discussões adquirem ainda maior relevância à luz dos resultados da investigação de Treviño Lozano (2022), que apontam para uma possível subordinação dos aspectos sociais, notadamente aqueles relacionados aos direitos humanos, à dimensão da sustentabilidade ambiental.

Ademais, sob a mesma lente da inclusão social nas CPS, Arnáez Arce (2022 e 2023) introduz o cooperativismo como uma alternativa promissora. Dada a sua intrínseca vocação social, emerge como um mecanismo para integrar essa dimensão nas contratações públicas. A autora enfatiza o movimento cooperativo não apenas como um desafio a ser enfrentado pela Administração Pública, mas também como uma oportunidade singular para redefinir o papel dos cidadãos em suas interações com o Estado.

#### **d) Percepção Humana**

A efetiva implementação e o sucesso das Contratações Públicas Sustentáveis não dependem apenas de regulamentações, critérios técnicos ou vontade política, são também influenciados pelas experiências e percepções dos atores envolvidos. Compreender como diferentes indivíduos vivenciam, interpretam e atribuem significado às CPS é necessário para identificar facilitadores, barreiras e oportunidades de aprimoramento. A presente seção utiliza as 'lentes da percepção' das diversas partes interessadas, explorando como suas experiências subjetivas influenciam a adoção e os resultados das CPS.

Em sua investigação sobre as principais interferências na aplicação de aspectos de sustentabilidade nas contratações públicas, Lopes e Caldeira-Pires (2023) destacaram o envolvimento de servidores públicos como o fator mais relevante. Por outro lado, Mendonça, Pedrosa e Camara (2021), ao analisarem a avaliação de solicitantes, compradores e fornecedores acerca da exigência de CPS – inovando ao conduzir o estudo fora do âmbito estritamente governamental –, enriqueceram o debate ao introduzir a relação entre ética e sustentabilidade como uma dimensão crucial na implementação da política de contratações. Asiedu *et al.* (2023) contribuíram ao identificar as habilidades essenciais para a aquisição de infraestrutura sob a ótica dos compradores públicos, com ênfase nas habilidades sociais e na formação de equipes.

Chama atenção a origem dos estudos que buscaram enxergar o fenômeno das Contratações Públicas Sustentáveis sob a lente da percepção humana, três das pesquisas estão concentradas no Brasil e uma na África. Essa concentração geográfica pode sugerir um menor interesse nessa abordagem por parte de países desenvolvidos, devido ao fato que estes já se encontram em um estágio mais avançado de implementação das CPS, com foco em outras dimensões da questão. É o que sugere Santos, Lozano e Barreiro-Gen (2024) a partir de achados em investigações anteriores, relacionando o Brasil a esforços práticos e a Suécia a

esforços políticos como abordagem de transformação das CPS. Esses autores pesquisaram de maneira holística os principais impulsionadores orientados pela práxis e por políticas. Essa categoria de estudos é apresentada em detalhes na sessão subsequente.

#### **e) Impulsionadores**

A trajetória evolutiva das CPS evidencia a importância da identificação proativa de oportunidades para sua implementação, um processo que reconhecidamente não se desenvolve de maneira uniforme. A literatura analisada nesta revisão identifica um conjunto de impulsionadores e abordagens que facilitam a adoção e a efetividade das CPS. Esta seção explora estudos que investigam elementos como a economia circular (Hartley; Van Santen; Kirchherr, 2020), a alienação estratégica de bens (Obicci; Mugurusi; Nagitta, 2021), a abordagem orientada à missão pelo uso de padrões voluntários (Rainville, 2022), o fomento às compras locais (Morand; Maréchal, 2023) e de pequeno porte (Schotanus; Gelderman; Jupijn, 2024) e a implementação de mudanças organizacionais (Santos; Hilletoft; Von Haartman, 2025) como vetores capazes de impulsionar a integração da sustentabilidade nos processos de contratação pública, pavimentando o caminho para uma gestão pública mais alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Embora a discussão sobre a transição da economia linear para circular nem sempre ocorra diretamente vinculada ao debate sobre Contratações Públicas Sustentáveis, podem ser desenvolvidos em sinergia, compartilhando o interesse em novos padrões de consumo e produção e na análise do ciclo de vida de produtos e serviços. Este último conceito também se alinha às preocupações com o descarte bem-sucedido de ativos públicos fora de uso. De modo similar, os padrões voluntários, especificações técnicas construídas por consenso entre os interessados (Rainville, 2022), influenciam a cadeia de suprimentos e podem facilitar a implementação das CPS, que, por sua vez, contribuem para o alcance de políticas públicas orientadas por missões.

A discussão sobre compras locais de Morand e Maréchal (2023) dialoga com a perspectiva de benefícios comunitários de Wontner *et al.* (2020), embora os primeiros autores não tenham conseguido demonstrar a ligação entre comprar localmente e comprar com responsabilidade. A investigação sobre pequenas compras identificou um potencial ainda não plenamente explorado, mesmo essa categoria possuindo valor agregado e facilidades legislativas para a implementação, dada a regulamentação mais flexível para contratações de menor valor (Schotanus; Gelderman; Jupijn, 2024).

Finalmente, a implementação eficaz de todos esses impulsionadores, e de outros existentes, é otimizada quando adaptada ao contexto específico de cada organização (Santos; Lozano; Barreiro-Gen, 2024), seja em organizações já preparadas ou naquelas dispostas a realizar as mudanças necessárias. Nesse sentido, a pesquisa de Santos, Hilletoft e Von Haartman (2025) contribui significativamente, fornecendo um catálogo de forças que influenciam as mudanças organizacionais para a colaboração e a implementação de CPS.

#### **f) Abrangência e Impacto**

A compreensão da abrangência e do impacto das Contratações Públicas Sustentáveis constitui um elemento central para os objetivos desta Revisão Sistemática da Literatura, uma vez que dimensiona o potencial transformador dessas práticas no cenário da gestão pública e da sustentabilidade e reforça sua relevância. As pesquisas reunidas nesta seção oferecem diferentes perspectivas sobre essa temática.

O estudo conduzido por Hafsa, Darnall e Bretschneider (2021) sinaliza para uma possível subestimação da real abrangência das Contratações Públicas Sustentáveis, resultante de sua análise parcial e da limitação dos dados disponíveis. Diante desse impacto potencial e da multiplicidade de variáveis inerentes às CPS, amplamente discutidas nesta Revisão, emerge um cenário complexo para a compreensão e a atuação, dada a diversidade de interesses das partes envolvidas. Nesse contexto, a estrutura holística proposta por Lozano,

Santos e Barreiro-Gen (2022) explicita a interconexão dos elementos que compõem o sistema de CPS, expandindo as dimensões da sustentabilidade ao incorporar o pilar temporal, e demonstra potencial para facilitar uma compreensão mais abrangente do fenômeno.

Por fim, destaca-se a perspectiva que transcende a avaliação puramente quantitativa, enfatizando o valor intrínseco e os impactos de longo alcance das CPS na promoção do desenvolvimento sustentável, com potencial para enriquecer as práticas e o trabalho de um país (Véliz López, 2025).

**g) Outras possibilidades**

Concluindo a discussão dos principais temas emergentes nos artigos desta RSL, com especial ênfase naqueles que contribuem para a redefinição conceitual das CPS, destaca-se a investigação de Li e Cao (2023). Este estudo explora a potencial contribuição das Contratações Públicas Sustentáveis para o desempenho ESG (*Environmental, Social, and Governance*) de empresas fornecedoras do setor público. Além de identificarem, no contexto do estudo, um impacto positivo, os autores observaram um efeito de longo prazo no desempenho corporativo (Li; Cao, 2023). Embora a generalização desse resultado requeira cautela, a pesquisa inaugura uma promissora linha de investigação, estabelecendo uma conexão entre as contratações públicas e a responsabilidade social corporativa.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente Revisão Sistemática da Literatura objetivou analisar a produção científica recente (2020-2025) sobre Contratações Públicas Sustentáveis, com foco em sua natureza evolutiva e abrangência conceitual, visando identificar caminhos para futuras pesquisas a partir dos achados.

Nesse cenário, foi possível identificar uma grande variedade de subtemas associados às CPS, ilustrada pela diversidade de termos utilizados nas palavras-chave dos artigos e confirmada pelo número de assuntos investigados. Essa amplitude, que vai desde aspectos operacionais específicos dos critérios de sustentabilidade até discussões estratégicas sobre a contribuição para metas de sustentabilidade governamentais e direitos humanos, sinaliza um rico campo para futuras investigações que explorem as interconexões e as especificidades de cada um desses subtemas. A identificação de temáticas originalmente desenvolvidas fora do escopo das CPS sendo relacionadas a elas também sugere um terreno fértil para pesquisas interdisciplinares que busquem integrar diferentes áreas do conhecimento ao estudo das Contratações Públicas Sustentáveis, impulsionando ainda mais o crescimento do campo.

Em face desse panorama multifacetado e dinâmico revelado por esta RSL, propõe-se uma concepção ampliada e deliberadamente inacabada de Contratações Públicas Sustentáveis, as quais podem ser entendidas como um conjunto de processos e práticas de aquisição de bens, serviços e obras públicas que integram, de forma sistêmica e equilibrada, critérios de sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica, permeadas pelas percepções e experiências dos diversos atores envolvidos.

Longe de se constituir em uma definição estática, essa concepção ambiciona ser um ponto de partida robusto para futuras investigações. A sua natureza inacabada convida a comunidade acadêmica a expandir seus limites, explorando novas dimensões, incorporando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, e investigando os impactos em contextos específicos. O aprimoramento contínuo das práticas de contratação e a necessidade de incorporar novas perspectivas, inovações e desafios emergentes no campo da sustentabilidade demandam um esforço constante de pesquisa e reflexão.

Diante do exposto, futuras pesquisas poderiam se debruçar sobre a análise aprofundada das percepções e concepções dos diferentes atores envolvidos nas CPS, inclusive para identificar se esses atores estão acompanhando o desenvolvimento da área. Investigar os

mecanismos de implementação dos impulsionadores identificados em diferentes contextos organizacionais e geográficos também se mostra relevante. Adicionalmente, estudos que explorem a mensuração do impacto das CPS no desempenho ESG das empresas fornecedoras podem trazer contribuições significativas para o avanço do campo. Por fim, pesquisas interdisciplinares que integrem conhecimentos de áreas como a economia circular e os direitos humanos ao estudo das CPS podem enriquecer ainda mais a compreensão e a prática dessas contratações.

## REFERÊNCIAS

ARNÁEZ ARCE, V. M. La Agenda 2030 y el compromiso de las administraciones y entidades del sector público por el desarrollo de políticas públicas sostenibles. **Cooperativismo e Economía Social**, [s. l.], n. 44, p. 53–80, 17 jan. 2023. <https://doi.org/10.35869/ces.v0i44.4371>.

ARNÁEZ ARCE, V. M. Socially sustainable public procurement: the cooperative model as an alternative. **Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo**, Bilbao, n. 60, p. 47–82, jul. 2022. <https://doi.org/10.18543/baidc.2389>.

ASIEDU, R. O.; MANU, P.; MAHAMADU, A.-M.; BOOTH, C. A.; OLOMOLAIYE, P.; AGYEKUM, K.; ABADI, M. Critical skills for infrastructure procurement: insights from developing country contexts. **Journal of Engineering, Design and Technology**, Manchester, v. 21, n. 6, p. 1948–1974, 21 nov. 2023. <https://doi.org/10.1108/JEDT-08-2021-0437>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 maio 2025.

CARVALHO, R. How can Green Public Procurement contribute to Social Sustainability? **Foro: Revista de Derecho**, Quito, Ecuador, n. 43, p. 9–26, 6 jan. 2025. <https://doi.org/10.32719/26312484.2025.43.1>.

COUCKUYT, D.; ARIMURA, T. H.; MIYAMOTO, T.; YAJIMA, N. Green Policymaking in Japanese Municipalities: An Empirical Study on External and Internal Contextual Factors. **Sustainability**, Basileia, Suíça, v. 15, n. 9, p. 1–26, 30 abr. 2023. <https://doi.org/10.3390/su15097449>.

DE ARAUJO, C. W. F.; ALBUQUERQUE, J. D. L.; CORREIA NETO, J. D. S.; SILVA, N. G. A.; LYRA, M. R. C. C.; DE PAULO, F. L. L.; MARINHO, G. G. D. N.; CUNHA, F. G. G. Legal aspects of responsible purchasing in public institutions of higher education: a case study for the Federal Rural University of Pernambuco. **Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)**, São Paulo, SP, v. 14, n. 5, p. 8111–8128, 22 maio 2023. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i5.2184>.

FEIL, A. A.; SCHREIBER, D. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 667–681, jul. 2017. <https://doi.org/10.1590/1679-395157473>.

FERRAZ, L. R. Dez anos das licitações sustentáveis no Brasil: distância entre a previsão legal e a prática. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, RS, v. 18, n. 2, p. 114–131, 5 maio 2021. <https://doi.org/10.25112/rgd.v18i2.2445>.

GIAMBERARDINO, G. G.; NAGALLI, A.; FERNANDES, V.; GARCIAS, C. M. Conceptual framework of environmental criteria of public procurements for federal roadwork. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 56, n. 6, p. 843–856, dez. 2022. <https://doi.org/10.1590/0034-761220220114x>.

GUTIÉRREZ-GOIRIA, J.; AMIANO-BONATXEA, I. The role of public procurement in the framework of the 2030 Agenda: the approach of institutions and civil society. **Revista Internacional de Comunicación y Desarrollo (RICD)**, [s. l.], v. 4, n. 16, 6 jul. 2022. DOI 10.15304/ricd.4.16.8331. Disponível em: <https://revistas.usc.gal/index.php/ricd/article/view/8331>. Acesso em: 13 abr. 2025.

HAFSA, F.; DARNALL, N.; BRETSCHEIDER, S. Estimating the True Size of Public Procurement to Assess Sustainability Impact. **Sustainability**, Basileia, Suíça, v. 13, n. 1448, p. 1–18, 30 jan. 2021. <https://doi.org/10.3390/su13031448>.

HARTLEY, K.; VAN SANTEN, R.; KIRCHHERR, J. Policies for transitioning towards a circular economy: Expectations from the European Union (EU). **Resources, Conservation and Recycling**, [s. l.], v. 155, p. 1–10, abr. 2020. <https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2019.104634>.

JEREISSATI, L. C.; MELO, Á. J. M. As contratações públicas sustentáveis e a implementação da meta 12.7 dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil: avanços e retrocessos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 3, p. 491–519, dez. 2020. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i3.7237>.

KITCHENHAM, B. Procedures for Performing Systematic Reviews. **Keele University Technical Report**, UK, jul. 2004. .

KNEBEL, S.; SEELE, P. Framing sustainability in public procurement by typologizing sustainability indicators – the case of Switzerland. **Journal of Public Procurement**, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 119–137, 8 jul. 2021. <https://doi.org/10.1108/JOPP-09-2020-0066>.

LAGSTRÖM, C.; EK ÖSTERBERG, E. Exploring Sustainable Public Procurement Through Regulatory Conversations. **Financial Accountability & Management**, [s. l.], v. 41, n. 2, p. 247–261, maio 2025. <https://doi.org/10.1111/faam.12412>.

LI, R.; CAO, F. The impact of sustainable public procurement on corporate ESG performance—The Chinese evidence. **PLOS ONE**, Califórnia, EUA, v. 18, n. 10, p. 1–21, 19 out. 2023. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0292286>.

LINGEGÅRD, S.; OLSSON, J. A.; KADEFORS, A.; UPPENBERG, S. Sustainable Public Procurement in Large Infrastructure Projects—Policy Implementation for Carbon Emission Reductions. **Sustainability**, Basileia, Suíça, v. 13, n. 20, p. 1–21, 11 out. 2021. <https://doi.org/10.3390/su132011182>.

LOPES, J. A.; CALDEIRA-PIRES, A. A. Environmental and sustainability aspects in public procurements: perceptions of the Brazilian public sector. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, PR, v. 62, p. 1218–1240, 24 nov. 2023. <https://doi.org/10.5380/dma.v62i0.85495>.

MANTA, O.; PANAIT, M.; HYSYA, E.; RUSU, E.; COJOCARU, M. Public Procurement, a Tool for Achieving the Goals of Sustainable Development. **Amfiteatru Economic**

**recommends**, Bucuresti, Romênia, v. 24, n. 61, p. 861–876, ago. 2022. <https://doi.org/10.24818/EA/2022/61/861>.

MENDONÇA, R. C. A.; PEDROSA, I. V.; CAMARA, M. A. O. A. Sustainable public procurement in a Brazilian higher education institution. **Environment, Development and Sustainability**, [s. l.], v. 23, n. 11, p. 17094–17125, nov. 2021. <https://doi.org/10.1007/s10668-021-01345-9>.

MORAND, P.-H.; MARÉCHAL, F. Achats publics responsables et achat local: enseignements des données ouvertes françaises. **Revue d'Économie Régionale & Urbaine**, [s. l.], v. 3, p. 387–409, 15 jun. 2023. <https://doi.org/10.3917/reru.233.0387>.

NÓBREGA, T. C. D. A.; MALTA, A. D. B. D. O. S. A expectativa por contratos públicos sustentáveis na Lei n. 14.133/2021. **Sistema e-Revista CNJ**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 145–160, 2022. <https://doi.org/10.54829/revistacnj.v6i2.398>.

OBICCI, P. A.; MUGURUSI, G.; NAGITTA, P. O. Establishing the connection between successful disposal of public assets and sustainable public procurement practice. **Sustainable Futures**, [s. l.], v. 3, 2021. DOI 10.1016/j.sfr.2021.100049. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S2666188821000083>. Acesso em: 13 abr. 2025.

OLIVEIRA, L. R. D.; MEDEIROS, R. M.; TERRA, P. D. B.; QUELHAS, O. L. G. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Production**, Niterói, RJ, v. 22, n. 1, p. 70–82, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132011005000062>.

OLSSON, D.; ÖJEHAG-PETTERSSON, A.; GRANBERG, M. Building a Sustainable Society: Construction, Public Procurement Policy and ‘Best Practice’ in the European Union. **Sustainability**, [s. l.], v. 13, n. 13, p. 2–18, 25 jun. 2021. <https://doi.org/10.3390/su13137142>.

ONU. Agenda 21 | Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. 1992. **United Nations - Department of Economic and Social Affairs**. Disponível em: <https://sdgs.un.org/publications/agenda21>. Acesso em: 4 maio 2025.

RAINVILLE, A. Green Public Procurement in Mission-Orientated Innovation Systems: Leveraging Voluntary Standards to Improve Sustainability Performance of Municipalities. **Sustainability**, Basileia, Suíça, v. 14, n. 14, p. 1–22, 13 jul. 2022. <https://doi.org/10.3390/su14148591>.

ROMERO MOLINA, C. A.; MONTERROZA, L. A. G. El principio de balance: un enfoque ambiental de los objetivos de política primaria y secundaria de la contratación pública. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, Belo Horizonte, v. 17, n. 39, p. 297–308, 21 dez. 2020. <https://doi.org/10.18623/rvd.v17i39.1792>.

SANTOS, F.; HILLETOTH, P.; VON HAARTMAN, R. Managing Organisational Changes for Collaboration Between Stakeholders in Sustainable Public Procurement. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, [s. l.], p. 1–19, 13 jan. 2025. <https://doi.org/10.1002/csr.3117>.

SANTOS, F.; LOZANO, R.; BARREIRO-GEN, M. Analysing the drivers for sustainable public procurement. **Environment Systems and Decisions**, [s. l.], v. 44, n. 4, p. 966–979, dez. 2024. <https://doi.org/10.1007/s10669-024-09985-8>.

SCHOTANUS, F.; GELDERMAN, C. J.; JUPIJN, R. Enablers and Barriers of Sustainability for Small Public Purchases. **Sustainability**, Basel, Switzerland, v. 16, n. 22, p. 1–16, 20 nov. 2024. <https://doi.org/10.3390/su162210109>.

SOUZA, L. D. R. D.; BENNEMANN, W. M. S.; ARRABAL, A. K.; ARRABAL, O. H. B. Licitações sustentáveis: limites, possibilidades e avanços. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, Tarragona (Espanha), v. 13, n. 1, p. 1–34, 28 jun. 2022. <https://doi.org/10.17345/rcda3302>.

STRITCH, J. M.; BRETSCHNEIDER, S.; DARNALL, N.; HSUEH, L.; CHEN, Y. Sustainability Policy Objectives, Centralized Decision Making, and Efficiency in Public Procurement Processes in U.S. Local Governments. **Sustainability**, Basileia, Suíça, v. 12, n. 17, p. 1–17, 26 ago. 2020. <https://doi.org/10.3390/su12176934>.

THORSTENSEN, V.; GIESTEIRA, L. F. **Cadernos Brasil na OCDE : compras públicas**. [S. l.]: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 28 jul. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10687/1/CadernosBrasil.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

TREVIÑO LOZANO, L. Is Latin America Missing the Links Between Procurement, Sustainability and Human Rights? **Business and Human Rights Journal**, Cambridge, v. 7, n. 3, p. 461–467, out. 2022. <https://doi.org/10.1017/bhj.2022.9>.

VÉLIZ LÓPEZ, D. E. El círculo virtuoso de la compra pública. **Foro: Revista de Derecho**, Quito, Ecuador, n. 43, p. 45–61, 6 jan. 2025. <https://doi.org/10.32719/26312484.2025.43.3>.

WONTNER, K. L.; WALKER, H.; HARRIS, I.; LYNCH, J. Maximising “Community Benefits” in public procurement: tensions and trade-offs. **International Journal of Operations & Production Management**, [s. l.], v. 40, n. 12, p. 1909–1939, 3 out. 2020. <https://doi.org/10.1108/IJOPM-05-2019-0395>.